Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 1 - pág. 113 a 117

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 412ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra Anete Vasconcelo de Borborema e Dr. Alexandre Concesi (Membros). Aberta a Reunião às 14h45. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 100-64.2016.7.01.0101.
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM. ENCAMINHAMENTO PELO JUIZAUDITOR DA 1ª AUDITORIA DA 1ª CJM. NÃO CONCORDÂNCIA COM REQUERIMENTO DO MPM DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. Recebimento indevido de pensão militar. Materialidade e autoria do fato comprovadas. Obrigatoriedade de ajuizamento da ação penal militar, nos termos do art. 30 do CPPM. Pela designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar para designação de outro Membro do MPM para o oferecimento da denúncia.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000177- 26.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO ESCOLA, RIO/RJ. Não anotada qualquer irregularidade no atinente às instalações físicas prisionais pelo Órgão fiscalizador. Encontrado apenas um detento quando da visita ministerial. Direitos dos detentos preservados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 00000024- 51.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA VILA MILITAR, RIO/RJ. Sanada a irregularidade anotada na deliberação deste Colegiado Revisor. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000007-78.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 35º BATALHÃO DE INFANTARIA - FEIRA DE SANTANA/BA. Inspeção Carcerária Ministerial realizada anteriormente. Recomendações feitas pela autoridade ministerial, sem resposta da Autoridade Militar quando do encaminhado ao Colegiado. Deliberação da CCR pela baixa dos autos à origem para juntada do documento comprovando o cumprimento das recomendações ministeriais. Cumprimento da exigência do Colegiado Revisor. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000039-08.2016.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, CRUZEIRO DO SUL/AC. Instalações prisionais da OM vistoriadas. Não havia detento no dia da inspeção. Recomendações ministeriais feitas e atendidas. Direitos dos reclusos preservados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000011- 85.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/5 (CURITIBA/PR). Pendência, recomendação feita (plano de evacuação prisional). Recomendação cumprida. Ratificação do arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-35.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NA BASE AÉREA DE FORTALEZA, FORTALEZA/CE. Visita ministerial constatando a adequação das instalações carcerárias e a observância dos direitos dos detentos, registrando-se a presença de dois internos, na ocasião, entrevistados. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000017-82.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba- 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 15º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO (LAPA/PR), JÁ REALIZADA. Providências reclamadas pela CCR/MPM consideradas. Recomendações procedidas, na origem, atendidas pela OM. Ratificação na origem da decisão tomada. Homologação da ratificação da decisão de arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000014-35.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DA 5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA,CURITIBA/PR, JÁ REALIZADA. Providências reclamadas pela CCR/MPM atendidas. Recomendações feitas, na origem, realizadas pela OM. Ratificação, na origem, da decisão já proferida. Homologação da ratificação da decisão de arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000076- 28.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 25º BATALHÃO DE INFANTARIA PARAQUEDISTA, RIO/RJ. Visita ministerial conferiu as boas condições das instalações carcerárias. Ausência de detentos quando da inspeção.
Respostas do Comando da OM ao formulário de visita (CNMP) retratam a observância dos direitos dos internos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000144- 91.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO AGENDADA PARA O 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE, DE VALENÇA/RJ.
Justificativa, com lastro em determinação do CNMP, para a visita ministerial não efetivada - unidade carcerária fora da sede do MPM, não encerrando à mesma, naquele momento, nenhum detento. Arquivamento. Decisão homologada.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-61.2016.2201.

Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelo de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, EM BARCELOS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Ministério Público Militar requisitou informações e fotos recentes das instalações prisionais, porém não procedeu à inspeção pessoal nas instalações fisicas da referida Organização Militar, conforme Decisão de fls. 44/45. Impossibilidade da CCR/MPM manifestarse sobre as dificuldades materiais referidas pelo Membro Oficiante, impeditivas de realizar a visita técnica, devendo a questão ser resolvida no âmbito da Corregedoria-Geral do MPM. Arquivamento não homologado. Retorno dos autos ao Procurador oficiante no feito.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pelo retorno dos autos ao Procurador oficiante no feito.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-24.2016.1601.

Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelo de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO ANUAL DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 19º BATALHÃO DE CAÇADORES, EM SALVADOR/BA.
Atividade extrajudicial da PJM em Salvador - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares

e de justiça. Recomendações do Ministério Público Militar durante a inspeção, devidamente atendidas pela Autoridade Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-92.2016.1901.

Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelo de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 9ª COMPANHIA DE GUARDAS. CAMPO GRANDE/MS. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público Militar durante a inspeção, plenamente atendidas pela Autoridade Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000137- 46.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (1º BPE), NO RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. O MPM não expediu recomendações durante a inspeção. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000146- 90.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA BRASILEIRA. BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA, EM NITERÓI/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Inspeção Carcerária Trimestral. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. O MPM não expediu recomendações durante a inspeção. A Resolução nº 84, de 15/4/2015, do CSMPM, trata da remessa à CCR/MPM apenas das Inspeções Carcerárias Anuais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000149- 37.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO. VILA VELHA/ES. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000077- 76.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. 27º BATALHÃO DE INFANTA RIA PARAQUEDISTA, NO RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000036-58.2016.2201.

Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 12º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO, EM BOA VISTA/RR. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000024-64.2016.2201.

Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, EM MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-04.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, EM PETROLINA/PE. Atividade extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público Militar durante a inspeção. Recomendações providenciadas pela OM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000148- 86.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO. Atividade extrajudicial da PJM Rio de Janeiro. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000023-25.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO ANUAL DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. BASE AÉREA DE ANÁPOLIS. Atividade extrajudicial da PJM Brasília - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendações do Ministério Público Militar durante a inspeção foram cumpridas pela OM dentro do prazo estipulado. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-63.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. Atividade extrajudicial da PJM Manaus - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo 0000043-87.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO - CAPTURA, PRISÃO DE DESERTOR, 3º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, PORTO ALEGRE/RS. Procedimento escorreito (IPD). Caso ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo 0000159-32.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA. PRISÃO EM FLAGRANTE DE CIVIL. CONFIGURAÇÃO, EM TESE, DE CRIME MILITAR (ART. 299 DO CPM/DESACATO). Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Atuação ministerial fiscalizatória exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27 Processo: Procedimento Administrativo 0000171-29.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Prisão em flagrante de militar da aeronáutica, crimes em tese dos arts. 158 e 209, violência contra militar em serviço e lesões corporais respectivamente, fatos ocorridos na vila militar do Galeão, Rio-RJ. Procedimento escorreito

(APFD). Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo 0000158-81.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação da prisão em flagrante de dois marinheiros a bordo da capitania dos portos de Macaé/RJ, capitulados no art. 290/CPM (posse de substância entorpecente). Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo 0000141-41.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Prisão em flagrante delito de militar, soldado, da Companhia de Comando e Serviço do Centro de Avaliações do Exército, Rio/RJ. Configuração, em tese, de crime militar (art. 290 do CPM, posse de substância entorpecente). Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Atuação ministerial fiscalizatória exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000132-94.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Prisão em flagrante de militar da reserva (art. 121 CP). Recolhimento em cárcere de Unidade Militar. Comunicação da prisão feita pelo Cmt do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, Valença/RJ. Preso à disposição da justiça comum. Crime comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000135-47.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO (IPD). Apresentação de desertor, recolhimento à prisão, 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Escola, Rio/RJ. Procedimento escorreito. Caso ajuizado (3ª Aud/1ª CJM). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000050-35.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante delito de soldado do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, Porto Alegre/RS, art. 290 CPM (posse de substância entorpecente). Procedimento escorreito (APFD). Caso ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000131-46.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Brasília - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante delito de civil por crime militar em tese (art. 259 - dano em patrimônio militar), sucedido na Capitania dos Portos do Espírito Santo, Vitória/ES. Procedimento escorreito (APFD). Caso ajuizado. Atuação ministerial, neste procedimento, exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34 Processo: Procedimento Administrativo 0000123-50.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante delito (art. 290/CPM - Posse de substância entorpecente). Flagrado SD EB da Escola de Sargentos de Logística (ESLOG), Vila Militar, Rio/RJ. Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000060-30.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Delito de posse de entorpecente. Correção das medidas empreendidas pelo 3º Regimento de Cavalaria de Guarda. Autuação na 1ª Auditoria da 3ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000140-90.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Suposta prática do crime tipificado no art. 290 do CPM. Autuação na 4ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-15.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTICIANTE CIVIL. RELATO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO SOBRE INDÍCIOS DE SUPOSTO FAVORECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS NA AERONÁUTICA - VI COMAR/DF. Fatos narrados já são objeto de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-32.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. PROCEDIMENTO INICIADO COM BASE EM DOCUMENTOS ENVIADOS PELA PJM/DF COMUNICANDO IRREGULARIDADES OBSERVADAS PELA ICEFEx/10. Suposto superfaturamento na aquisição de equipamentos hospitalares ocorrido no âmbito do Hospital Geral de Fortaleza. Instauração de IPM requisitada pelo MPM para apurar os fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000001-36.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MPM. Denúncia de apresentação de certificados falsos pela interessada epigrafada para participação em processo seletivo para Oficial Técnico Temporário do Exército. Ausência de irregularidades. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-84.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. TRATA-SE DE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO DO MPF PARA APURAÇÃO DE SUPOSTOS ILÍCITOS COMETIDOS POR CAP DO EB. Diligências encetadas pelo MPM constataram outras representações no mesmo sentido, sendo que as anteriores foram arquivadas por ausência de provas. Não foram trazidos elementos novos. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000154-83.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. NOTÍCIA CRIME ANÔNIMA. REPORTAGEM EXTRAÍDA DA INTERNET. Supostas irregularidades praticadas por Oficial-General na presidência da autoridade pública olímpica (APO). Jogos mundiais militares. Reforma do Centro Nacional de Tiro Esportivo do Rio. Diligências. Procedimentos instaurados para apurar os fatos noticiados. Arquivamento na instância. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça Militar, tendo em vista tratar-se de fatos envolvendo Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar por tratar de matéria de sua competência originária.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-63.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: Notícia de Fato formulada pelo peticionante acima epigrafado, requerendo explicações quanto às Guias de Tráfego (GT). Alega que a Portaria 51 - COLOG/DFPC/MD disciplina que a GT será emitida em caráter nacional e com validade igual ao Certificado de Registro (CR), mas que atualmente o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) expede tal guia em caráter regional e com validade diversa do CR. Questão de âmbito administrativo. Ausência de Crime Militar. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-59.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEDIDO DE GENITORA DE MILITAR DA MARINHA DO BRASIL PARA QUE SEU FILHO SEJA AGREGADO COM FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE. Demonstração de receio quanto ao possível desligamento ou exclusão da força. Inexistência da prática de crime militar ou irregularidades. Questões administrativas sem relevância penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-50.2016.1303.
Origem: PJM Santa Maria
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE SARGENTO DA AERONÁUTICA. ATUAÇÃO ANTECIPADA EM CAMPANHA ELEITORAL. Diligências. Militar realiza campanhas de arrecadação e distribuição de donativos há mais de 8 anos, fora do horário de expediente e sem qualquer vinculação com a Administração Pública. Atipicidade dos fatos investigados. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000103-60.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI).SUBOFICIAL DA MARINHA EM EXERCÍCIO NO COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL/RJ. Denúncia de suposta perseguição decorrente de instauração de Conselho de Disciplina contra si. Ausência de Crime. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000116-05.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro -2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE, EX MILITAR DO EXÉRCITO, TENDO SERVIDO EM OM NO RIO DE JANEIRO/RJ. Alegação de demora para percepção de indenização tendo em vista a desincorporação. Diligências pelo MPM junto ao Comando do 26º Batalhão Paraquedista. Esclarecimentos prestados pelo Comandante da Unidade com solução da pendência e satisfação do noticiante.
Atuação Ministerial exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000094-19.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTICIANTE, MILITAR DA MARINHA, SERVINDO NA BASE NAVAL DA ILHA DAS FLORES, RIO DE JANEIRO/RJ. Reclamação alusiva a prejuízo sofrido na excessiva demora da percepção de auxílio-transporte. Diligência pelo MPM. Atendimento pelo Comando da OM Naval, com esclarecimentos sobre o fato noticiado. Matéria administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

148. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-05.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO FORMULADA PELO MILITAR ACIMA EPIGRAFADO DENUNCIANDO PRÁTICA DE CRIMES CONTRA SI NO ÂMBITO DO COMANDO MILITAR DA 2ª REGIÃO. Instauração de Inquérito Policial. Perda do Objeto. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-34.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTICIANTE ANÔNIMO, FORTALEZA/CE. PREJUÍZO À SEGURANÇA DO AQUARTELAMENTO GENERAL TIBÚRCIO (AGT). Guarda do Aquartelamento realizada pela 10ª Companhia de Guardas (10ª Cia Gda), cujo Comandante não estaria observando o RISG (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais). Diligências pelo MPM. Esclarecimentos prestados pelo Comando da 10ª RM, asseverando que o Comandante da 10ª Companhia de Guardas adotou as medidas necessárias na vigilância da área militar. Ausência de crime militar.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-98.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA A APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO CASO TUBINAMBÁ. Objeto conexo à Ação Penal Militar n° 17-65.2012.7.07.0007.
Inexistência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-84.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTICIANTE ANÔNIMO. RELATO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE MILITARES, RECRUTAS, GRADUADOS E ATÉ OFICIAIS, OBRIGADOS A PARTICIPAR DE FESTA JUNINA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016, NO CÍRCULO MILITAR DE CAMPO GRANDE - MS. Clube dos Oficiais. Desvio de função/finalidade.
Emprego obrigatório de efetivo do Comando da Base de Apoio do CMO. Diligências pelo MPM. Evento não realizado com ressarcimento dos que adquiriram ingressos. Não configuração de quaisquer crimes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-06.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE FAVORECIMENTO INDEVIDO NO PROCESSO SELETIVO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS DO COLÉGIO MILITAR

DE MANAUS.INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CRIME. Requisição de instauração de IPM. Perda de objeto da notícia de fato. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-02.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato (PI). Noticiante de São Paulo/SP faz relato escrito tresloucado, desconexo, ininteligível. Ausência de fato que constitua crime militar ou comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-95.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo
Relator: Dr.Alexandre Concesi
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). Interessado alega sofrer violação nos seus direitos humanos. Requer providências junto ao TRF da 3ª Região. Existência de diversos procedimentos instaurado pelo interessado sobre tema similar ao desse procedimento. Todos arquivados por inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000103-63.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-04.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SÉRIE DE DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E DESCONEXOS ENCAMINHADOS PELO INTERESSADO ACIMA EPIGRAFADO À PJM DE SÃO PAULO. Realização de oitiva do interessado. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-23.2015.2201.
Origem: PJM Manaus
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO DE INVESTIÇÃO DIRETA. AMAZÔNIA . NAUFRÁGIO DE EMBARCAÇÃO. VÍTIMA - OFICIAL DO EXÉRCITO. CORPO NÃO ENCONTRADO. APURAÇÃO DO OCORRIDO MEDIANTE SINDICÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME DO COLEGIADO REVISOR, RECLAMANDO INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO, CHANCELADA PELA PGJM. ÓRGÃO MINISTERIAL DESIGNADO. REQUISIÇÃO. INSTAURAÇÃO DE IPM. PERDA DE OBJETO DESTA NF. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-61.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE ANÔNIMO ASSEVERA QUE COMANDANTE DE OM DO EB, EM GOIÁS, DIANTE DE ROUBO DE ARMAMENTO, NO AQUARTELAMENTO, MANTEVE TODA A TROPA AQUARTELADA, O QUE, SEGUNDO O DENUNCIANTE, VEM CONFIGURAR UMA CONDUTA CRIMINOSA (CÁRCERE PRIVADO SOMADO AO ABUSO DE AUTORIDADE). O MPF concluiu, após diligências, pela não configuração de delitos nos lindes de suas atribuições e, por declínio, repassou o conhecimento do expediente ao MPM. O MPM decidiu arquivar os autos, circunscrevendo os fatos à esfera administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-53.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. COMANDANTE DE OM DA GUARNIÇÃO MILITAR DE CAÇAPAVA/SP UTILIZAVA MÃO DE OBRA MILITAR EM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO, BEM COMO, PROTEGIA INTERESSES DE SEUS APANIGUADOS QUE SERVIAM NOS CLUBES DA GUARNIÇÃO MILITAR LOCAL, NO QUE TANGE A ESCALA DE SERVIÇOS DA OM. Diligências pelo MPM. Esclarecimentos advindos. Decisão de arquivamento com substrato em argumentos sólidos. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60.. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000136-92.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE ACUSA DEMORA EXCESSIVA, POR PARTE DO SFPC/1ª RM, RIO/RJ, NA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) DA SUA ARMA. Matéria administrativa atinente à burocracia de organização militar. Certificado emitido. Requerimento atendido. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-51.2016.2201.
Origem: PJM Manaus
Relator: José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE, DE FORMA RECORRENTE, RELATA QUE O EXÉRCITO BRASILEIRO, O TERIA NEGLIGENCIADO, NÃO LHE OPORTUNIZANDO ATENDIMENTO MÉDICO QUANDO, À ÉPOCA, INTEGRANDO SUAS FILEIRAS COMO MILITAR, VEIO A SOFRER ACIDENTE EM SERVIÇO. Caso já objeto de outros dois expedientes investigativos no âmbito do MPM, bem como de ação na Justiça Federal.

Neste expediente, diante da ausência da configuração de ilícito penal, o Órgão, na origem, decidiu pelo arquivamento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000240- 67.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro- 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA DE PRÁTICA DE CRIMES DE MAUS-TRATOS, CALÚNIA E PREVARICAÇÃO PELO CHEFE DE CUSTODIADO EM PRESÍDIO DA MARINHA. FATOS NÃO COMPROVADOS PELAS PROVAS COLIGIDAS AOS AUTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000063-86.2015.1501.
Origem: PJM Manaus
Relator: Dr. Alexandre Concesi
Ementa: PIC INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE CRIME MILITAR POR SUPOSTO RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA POR PARTE DO OFICIAL SUPERIOR ACIMA NOMINADO DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA DE OM. Diligências realizadas. Ausência de indícios mínimos da prática de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000226- 74.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. SUPOSTA PREVARICAÇÃO EM FACE DE ATRASOS NO TRÂMITE DE PEDIDO DE AUDIÊNCIA DE GRADUADO COM DIRETOR DE HOSPITAL NAVAL, PARA TRATAR DE ASSUNTO ADMINISTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE MILITAR. FALHAS ADMINISTRATIVAS VERIFICADAS. AUSÊNCIA DE CRIME. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000059-95.2016.2201.
Origem: PJM Manaus
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento de Investigação Criminal. Onça pintada que escapou de Zoológico dentro de OM (CIGS), em Manaus/AM, diante do risco iminente de ataque a ser humano, veio a ser abatida. Caso de repercussão nacional e internacional. Inquérito Civil Público instaurado. Atuação Ministerial neste procedimento exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.66. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000225- 26.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. DENÚNCIA APÓCRIFA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 1ª REGIÃO MILITAR. RECLAMAÇÃO SOBRE ATRASOS E OMISSÃO DA CHEFIA DE SEÇÃO RESPONSÁVEL, NO QUE TANGE A EMISSÃO DE GUIAS DE TRÁ-FEGO PARA ATIRADORES E CAÇADORES. FATOS NÃO COMPROVADOS. TRÂMITE REGULAR. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 16h30. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 2 - pág. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de outubro de 2016, da servidora ALCÍDIA APARECIDA DE SOUZA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1503-2, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com fundamento nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 536, de 24/10/2008.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 2 - pág. 65

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

EDITAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
REMOÇÃO POR PERMUTA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso de sua competência estabelecida no artigo 6º, I, da Portaria PGR/MPU Nº 34, de 18 de abril de

2016, tendo em vista o contido no artigo 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 3.14.000.1.000074/2016-82, resolve:

I - tornar público o pedido de remoção por permuta dos Procuradores de Justiça Militar ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, e JAIME DE CASSIO MIRANDA, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM.

II - assinalar o prazo de dez dias aos membros da Carreira do Ministério Público Militar para eventual oposição de impugnação ao pedido de remoção, a contar da data da publicação deste Edital, por meio de requerimento endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Militar, nos termos do artigo 6º combinado com o artigo 13, ambos da Portaria PGR/MPU Nº 34, de 18 de abril de 2016.

GILBERTO BARROS SANTOS

Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 3 - pág. 131

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 602/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a A VIEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA Objeto: prestação de serviços médicos Processo: 1.14.000.000528/2016-11 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE0000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000016, de 07/01/2016. Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado PAULO FREDERICO COELHO CHAVES.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 567/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO SÃO PAULO LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.001219/2015-91. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000009, em 26/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000011, em 14/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, em 06/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, em 05/03/2015. Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2021. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Paulo César da Silva Saraiva. ESPÉCIE:Termo de Credenciamento nº 600/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DMC MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.34.001.002512/2016-32. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000123, de 14/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000111, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034 de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017 de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310 de 18/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA pelo Credenciado DALTON MARTINS CELESTE.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 604/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CENTRO DE IMAGEM PINHEIRO MACHADO LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001901/2015-83. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000009, em 26/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000011, em 14/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, em 06/01/2015; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, em 05/03/2015. Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante: Raimundo Francisco de Aguiar Souza; pelo Credenciado: José Mauro de Mello Araújo.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 605/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a AMIG - ASSOCIAÇÃO MÉDICA IGUATEMI LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.000982/2016-85 Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000013, em 29/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000082, em 02/02/2016; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, em 04/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/ MPDFT: n.º 2016NE000017, em 07/01/2016. Vigência: 20/09/2016 a 19/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Laura Brasil Herranz.

Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 3 - pág. 133

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços 62/2015, proveniente do Pregão Eletrônico 35/2015 - Procuradoria-Geral do Trabalho. Promitente registrada: Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA - EPP, CNPJ: 01.342.660/0001-13. Item: 1 - Terno Completo: paletó e calça. Quantidade: 22. Valor: R$ 10.120,00; Item: 2 - Camisa. Quantidade: 33. Valor: R$ 2.640,00; Item: 3 - Gravata. Quantidade: 22. Valor: R$ 506,00; Item: 4 - Sapato. Quantidade: 22 pares. Valor: R$ 2.398,00; Item: 5 - Cinto. Quantidade: 22. Valor: R$ 946,00; Item: 6 - Meia. Quantidade: 55 pares. Valor: R$ 495,00. Valor Total Contratado: R$ 17.105,00. Nota de Empenho 2016NE001384.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral